ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Gabinete do Vereador Beto Roriz

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 27 / 05 / 08
Presidente

Projeto de Lei n° _____, de 20 de maio de 2008.

***"Dá denominação à área composta pelas quadras 43, 44, 45, 46, 55, 56 e 57, além da própria área onde está erguida a Mitra Diocesana de Luziânia, no Bairro Parque JK, de* BAIRRO DIOCESANO".**

A Câmara Municipal de Luziânia aprova e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada "***BAIRRO DIOCESANO"*** a área composta pelas quadras 43, 44, 45, 46, 55, 56 e 57, ***além da própria área onde está erguida a Mitra Diocesana de Luziânia***, no Bairro Parque JK.

Art. 2° A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas quadras ora citadas, com a denominação proposta pelo presente Projeto de Lei.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 20 dias do mês de maio de 2008.

Beto Roriz
Vereador/ Primeiro-secretário da Mesa Diretora

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Justificação

Além da Mitra Diocesana de Luziânia, na referida área do Bairro Parque JK encontra-se em fase de construção a Catedral Nossa Senhora da Evangelização. O local já é bastante freqüentado pela grande comunidade católica do nosso município e a tendência é que ganhe mais destaque ainda quando a obra da Catedral for concluída.

Com o presente Projeto de Lei, queremos, na verdade, prestar uma homenagem à Igreja Católica de Luziânia. Queremos, ainda, buscar as bênçãos de Deus para aquela localidade. Por isso gostaríamos que o conjunto das quadras que se encontram ao redor daquela área recebesse o nome de Bairro Diocesano. Um bairro que será abençoado e cheio de paz.

São nossas justificativas.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 20 dias do mês de maio de 2008.

Beto Roriz
Vereador/ Primeiro-secretário da Mesa Diretora